



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

### DECRETO MUNICIPAL Nº 0091/2018

“DE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA CENTRO DE ARTES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando as disposições legais da Lei Orgânica do município e da Portaria do Ministério da Cultura - MINC, nº 095/2014.

DECRETA:

**Art. 1º - NOMEAR** os seguintes membros do Grupo Gestor da **Praça CEU das Artes de Itaituba**, do Poder Público, da Comunidade local e demais representantes da sociedade civil envolvida, em substituição aos membros titulares e suplentes nomeados pelo Decreto Municipal nº 0197/2017, permanecendo inalterado os demais.

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Iranice Borges Lino  
Suplente: Igor Agassy Vidal da Silva

**II. Representantes da Coordenação Municipal de Cultura e Esporte:**

Titular: Ricardo Alves Pereira  
Suplente: Edmar da Silva Ribeiro

**III. Representantes da Associação dos Moradores do Bairro da Floresta**

Titular: Francisco Quintero Prudêncio  
Suplente: Antonio Silvério Campos Amorim

**IV. Representantes dos Movimentos Culturais/ Grupo de Dança do Bairro da Floresta**

Titular: Rosivaldo Fernandes Sousa  
Suplente: Jocilene Fernandes Machado

**V. Representantes das Escolas Municipais Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso e Rotaryano Djalma Serique, do Bairro da Floresta**

Titular: Manoel do Nascimento Araújo  
Suplente: Ednólia Ferreira Paiva

**VI. Representantes da Unidade Básica de Saúde do Bairro da Floresta**

Titular: Ednete Guedes de Moura  
Suplente: Marinilce Valente Mota



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

CNPJ – 05.138.730/0001-77

**VII. Representantes da Comunidade do Entorno da CEU**

Titular: Genival Cesar Vieira  
Suplente: Alessandra Oliveira Leite

Titular: Helton David dos Santos Lourenço  
Suplente: Jordane Pereira de Jesus

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2018.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração